



**EDITAL N.º 6/2019 – QUADRIÉNIO 2017-2021**

**ALEXANDRE MIGUEL CORDEIRO MAGRINHO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de **GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA**, do Concelho de **SETÚBAL**.

**FAZ PÚBLICO**, nos termos do Artº 56º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2019, deliberou o seguinte:

1. **Rejeitar** (8 votos contra da CDU, 4 votos a favor do PS e voto a favor do 1 PSD) a Recomendação apresentada pela bancada do PSD, sobre a colocação de cobertura nos parques infantis;
2. Aprovar por **maioria** (5 votos a favor da CDU, 1 voto contra do PS e 7 membros não votaram por não terem participado na respetiva sessão) a ata da sessão anterior;
3. Aprovar por **maioria** (8 votos a favor da CDU, 4 votos contra do PS e 1 voto de abstenção do PSD) a proposta de deliberação sobre a transferência de competências para as freguesias;
4. Apreciar as informações do Sr. Presidente da Junta e o relatório da atividade do mesmo órgão autárquico;
5. Aprovar por **maioria** (8 votos a favor da CDU, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PSD e 1 voto contra do PS) a ata em minuta da sessão.

Setúbal (Pontes), 1 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

ALEXANDRE MIGUEL CORDEIRO MAGRINHO.